PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Sala das Sessões, em 14/11/80
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

APROVADO
Sala das Sessões, em 14/11/80
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 974

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1981/1983.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Arcos, para o triênio 1981/1983, elaborado na forma dos atos complementares nºs 43 e 76, de 29/1 e 21/10/69, respectivamente, estima para o período, as Despesas de Capital em Cr$ 149.403.000,00 (Cento e quarenta e nove milhões e quatrocentos e três mil cruzeiros).

Artº 2º- As despesas de capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte forma:

DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÕES	1981	1982	1983	TOTAL
01	500.000,00	150.000,00	200.000,00	850.000,00
03	2.553.000,00	350.000,00	200.000,00	3.103.000,00
04	300.000,00	3.000,000,00	-	3.300.000,00
08	26.550.000,00	41.600.000,00	10.600.000,00	78.750.000,00
10	8.800.000,00	17.500,000,00	9.500,000,00	35.800.000,00
11	270.000,00	630.000,00	-	900.000,00
13	2.300.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	13.300.000,00
16	6.300.000,00	3.100.000,00	4.000.000,00	13.400.000,00
Soma	47.573.000,00	72.330.000,00	29.500.000,00	149.403.000,00

Artº 3º- Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão reajustadas as importâncias consignadas aos Projetos, podendo, em consequência da alteração da receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados Projetos constantes do anexo desta Lei.

Parágrafo único- As importâncias referentes aos exercícios de 1982 e 1983, estimadas a preço de 1981 , serão corrigidas monetáriamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos -

anuais correspondentes àqueles exercícios.

Artº 4º- Revogadas as disposiçoẽs em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 1981.

Prefeitura Municipal de Arcos, 18 de novembro de 1980

Paulo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Geraldo Magela Rodrigues
Secretário

Recebi Cópia do Projeto
Em 18/11/80
Secretário Câmara Municipal

Visto:
Em 29.09.80
Prefeito Municipal-